



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 25 de julho de 2024



Série

Número 132

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 350/2024

Subdelega e delega, sem poderes de subdelegação, e sem prejuízo do direito de avocação, a competência para autorizar as despesas públicas provenientes de revisões de preços em contratos de empreitada de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, cuja execução seja da responsabilidade da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, nos respetivos Diretores Regionais.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 351/2024

Nomeia a licenciada em Direito, Anabela Sousa Reis Varela, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, designado ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho n.º 350/2024****Sumário:**

Subdelega e delega, sem poderes de subdelegação, e sem prejuízo do direito de avocação, a competência para autorizar as despesas públicas provenientes de revisões de preços em contratos de empreitada de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, cuja execução seja da responsabilidade da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, nos respetivos Diretores Regionais.

Texto:

Considerando o previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no que respeita às competências relativas à autorização das despesas provenientes de revisões de preços;

Considerando a competência atribuída às diferentes entidades regionais, respeitante à autorização de despesas, fixada no Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para cada ano económico;

Considerando que mediante a Resolução n.º 552/2024, de 18 de julho, publicada no JORAM, I Série, n.º 112, Suplemento, de 23 de julho de 2024, a competência do Conselho do Governo nesta matéria foi delegada no Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com poderes de subdelegação;

Considerando que razões de simplificação administrativa aconselham a não submissão ao Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de todos os procedimentos em que, nos termos do atrás mencionado, é esta a entidade competente para intervir, quer seja por delegação de poderes, quer seja por competência própria;

Considerando o disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Determino o seguinte:

- 1 - Subdelegar e delegar, sem poderes de subdelegação, e sem prejuízo do direito de avocação, a competência para autorizar as despesas públicas provenientes de revisões de preços em contratos de empreitada de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, cuja execução seja da responsabilidade da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, nos respetivos Diretores Regionais.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 24 julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Despacho n.º 351/2024****Sumário:**

Nomeia a licenciada em Direito, Anabela Sousa Reis Varela, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Departamento de Património e Contratação Pública, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, designado ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:

Considerando que, o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho de 2016, procedeu à segunda alteração à orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira,

IP-RAM, adiante designado ISSM, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro;

Considerando que, nessa sequência foram aprovados os Estatutos do ISSM, IP-RAM pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, foi criada o Departamento de Património e Contratação Pública, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 21.º da mencionada Portaria n.º 17/2017;

Considerando que, foi aberto o procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Património e Contratação Pública, e que na sequência do mesmo, o Júri do referido procedimento concursal, deliberou propor a nomeação da candidata, Anabela Sousa Reis Varela, para o cargo de Diretora de Departamento de Património e Contratação Pública, por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, ao abrigo do n.º 7, do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 21.º dos Estatutos do ISSM, IP-RAM, conjugado com os artigos 3.º-A, 4.º-A e 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear a licenciada em Direito, Anabela Sousa Reis Varela, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Departamento de Património e Contratação Pública, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau.
2. A presente nomeação produz efeitos a 1 de setembro de 2024.

3. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, aos 24 dias de julho de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Anabela Sousa Reis Varela

Naturalidade: Freguesia de São Pedro, concelho do Funchal

Data de Nascimento: 10 de dezembro de 1972

Habilitações académicas:

- Licenciada em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, em 1999.

Experiência profissional:

- Desde 01 de julho de 2005, até á presente data desempenho de funções dirigentes, designadamente em regime de nomeação em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Jurídico no âmbito da Direção Regional de Planeamento e Recursos Educativos integrada na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Entre 23 de julho de 2003 e 30 de junho de 2005, exerceu funções no âmbito da carreira de Consultor Jurídico no quadro de pessoal da Direção Regional de Planeamento e Recursos Educativos no âmbito da então Secretaria Regional de Educação;
- A 05 de junho de 2002, ingressou no estágio no âmbito da carreira de consultor Jurídico na Direção Regional de Planeamento e Recursos Educativos;
- Entre 01 de junho de 2000 e 24 de maio 2002, exerceu as funções de consultora Jurídica na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- Entre 01 de outubro de 1999 e 30 de junho de 2000, realizou um estágio profissional como consultora Jurídica na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- Entre 26 de abril de 1999 a 26 de outubro de 2000, realizou o estágio de advocacia - Cédula Profissional n.º 299M.

Formação Profissional:

- Pós-graduação em Direito dos Contratos Públicos;
- Pós-graduação em Direito do Trabalho;
- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública;
- Novo Código de Contratação Pública;
- Novo Código da Contratação Pública;
- Novo Código da Contratação Pública;
- 1.º Curso dos Ciclos de Gestão para Empresários;
- Regime da Contratação Pública - Execução de Contratos;
- Código dos Contratos Públicos: A Execução dos Contratos;
- Gestão do Património;
- Aperfeiçoamento Psicopedagógico de Formadores;
- Regime Jurídico das Despesas Públicas em Aquisição de Bens e Serviços;
- O Novo Código da Contratação Pública;
- Regime Jurídico das Despesas públicas em aquisição de Bens e serviços;
- Obras Públicas - Adjudicação e Execução de Empreitadas e Concessões;
- SIADAP- A avaliação de desempenho das Pessoas e Organizações;
- Código de Procedimento Administrativo;
- Novo Regime da Contratação Pública;
- As Tendências da Certificação;
- Uma Empresária madeirense no Século XVIII;
- Workshop em Liderança e Dinâmica de grupos;
- Formação de Formadores;
- Formação em Internet;
- Avaliação da capacidade e Aplicação dos Critérios de Adjudicação;
- O Júri e as Comissões - Contratos Públicos de fornecimento de bens e Serviços;
- Novo Regime de Aquisição de Bens e serviços por entidades Públicas;
- Elaboração dos Documentos Pré- Contratuais;
- Processo disciplinar da Função Pública;
- O Direito Disciplinar na Administração Pública;
- Direito da Função Pública;
- Regime jurídico das Execuções Fiscais;
- Gerir por Objetivos e Avaliar o desempenho organizacional;

- O Contencioso Administrativo - Aspetos Práticos;
- Inovação, Mudança e Qualidade - Vetores Chave para uma Administração Pública do Século XXI;
- As Despesas e Obras Públicas - Do Aviso à Adjudicação;
- Regime da contratação Pública Aplicável aos projetos cofinanciados pelo FSE: aspetos mais relevantes;
- Código dos Contratos públicos;
- Código dos Contratos Públicos: regime Substantivo e o Contencioso;
- Novo Código da Contratação Pública;
- Formulação de Objetivos e indicadores de medida e Fixação de metas de desempenho;
- NP EN ISSO 9001:2008 Como ferramenta de gestão das organizações;
- Igualdade de Oportunidades entre Géneros;
- Novo regime da Contratação Pública;
- Novo Código da contratação Pública;
- Seminário Código dos Contratos Públicos;
- Código dos Processos em Tribunais Administrativos;

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)